



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0168700-78.1996.5.02.0007

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20/09/2022, às 10:18 horas, através do portal do leiloeiro Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ABIDIAS AVELINO DE OLIVEIRA, CPF: 153.558.588-99, exequente, e MULT MOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.407.108/0001-10; CICERO ROBERTO DE QUEIROZ, CPF: 618.749.308-72; OLZENIR DOS SANTOS, CPF: 810.641.368-34; THUNDER TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLD LTDA, CNPJ: 02.109.904/0001-85; ANDRE VIDAL DA SILVA, CPF: 408.292.848-00; ARNALDO LINO SOUZA, CPF: 170.221.698-53; HIPERMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA - EPP, CNPJ: 10.872.706/0001-05; MICHAEL ROBERTO DE QUEIROZ, CPF: 214.890.708-50; ALINE CRISTINE DE QUEIROZ, CPF: 294.798.858-24; ILANA CAROLINA DE QUEIROZ, CPF: 365.391.788-32, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 80.019, DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE Nº: 173.351.0038-1. DESCRIÇÃO: Terreno situado na Rua R (atualmente Rua Dom João dos Santos), lote 38 quadra K, Vila Missionária, no bairro da Pedreira, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 11,50m de frente; de quem da referida rua olha para o terreno, 25m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 37 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 39; nos fundos mede 10m e faz divisa com partes dos lotes 8 e 9, perfazendo a área total de 268,75m², distante 63,50m do início da curva formada pela confluência da Rua R coma Rua Q. De acordo com informações do oficial de justiça em 09/10/2021: “Endereço atualizado: Rua Dom João dos Santos, 38. Benfeitorias não constantes na matrícula: sobre este e outro terreno foi construído um barracão com cerca de 450m². Ocupação atual: imóvel fechado e desocupado”. OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (Débitos em dívida ativa: R\$ 71.644,41 até 18/07/2022). 2. HÁ INDISPONIBILIDADES. 3. HÁ ARRESTO. 4. HÁ OUTRA PENHORA. 5. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (*propter rem*) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação do imóvel: R\$ 300.291,00 (trezentos mil e duzentos e noventa e um reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

2) PARTE IDEAL DE 25% DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 224.801, DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CONTRIBUINTE Nº: 173.351.0039-8. DESCRIÇÃO: Parte ideal do TERRENO situado na Rua Dom João Santos, antiga Rua R, constituído pelo lote nº 39 da quadra K, do loteamento denominado Vila Missionária, no Bairro da Pedreira, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, distante 69,00m da Viela 7, medindo 11,50m de frente, por 25m da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 10,00m, de ambos os lados, encerrando a área de 268,75 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 38, do outro lado com o lote nº 40 e na linha dos fundos com propriedade do Pontifício Instituto das Missões. De acordo com informações do oficial de justiça em 09/10/2021: "Endereço atualizado: Rua Dom João dos Santos, 38. Benfeitorias não constantes na matrícula: sobre este e outro terreno foi construído um barracão com cerca de 450m². Ocupação atual: imóvel fechado e desocupado". OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU (Débitos em dívida ativa: R\$ 66.510,52 até 25/07/2022). 2. HÁ INDISPONIBILIDADES. 3. HÁ ARRESTO. 4. HÁ OUTRAS PENHORAS. 5. HÁ HIPOTECA JUDICIAL. 6. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 07/2021, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários. Ficarão a cargo do arrematante os débitos (*propter rem*) de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Avaliação da parte ideal do imóvel: R\$ 75.072,75 (setenta e cinco mil e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Avaliação total: R\$ 375.363,75 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Local dos bens: Rua Dom João dos Santos, nº 38, lotes nºs 38 e 39, quadra K, Vila Missionária, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 375.363,75 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes

Comissão do Leiloeiro: 5%

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.